

CEP: 62.215-000 - Centro - Inaporanga - CE. Fone: 88 98230-2595 CNPJ: 0.462.364/0001-47

CNPU: 0.462.364/0001-47
Email: licitacao@ipaporanga.ce.gg



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISÇÃO DE UM TERRENO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Municipal de Ipaporanga, designado pela Portaria nº 0213/2023 do dia 16 de fevereiro de 2023, por ordem da Sra. Ordenadora de Despesas do Fundo Geral de Ipaporanga, VEM no uso de suas funções, abrir o presente Processo de Dispensa de Licitação Nº 01/23/PD-AMB, tendo como **OBJETO:** Aquisição de um terreno com área total de 442,3 m² (lado Sul/frente 154,3m x lado Leste/direito 120m x lado Oeste/esquerdo 48m x lado Norte/fundo 120m), situado entre Baixa das Favas e Serrinha Zona Rural deste Município, destinado ao Centro de Manejo de Resíduos Sólidos - CMRS.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Presente Processo de Dispensa de Licitação, para a aquisição de um terreno, está fundamentado no inciso X, do art. 24, combinado com o inciso I, § 3º, do artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 0509 de 27 de outubro de 2023, e Decreto Municipal 092/2023 de 16 outubro de 2023.

A presente fundamentação, esta também em consonância com o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Comissão de Licitação, que respalda a Administração Pública realizar a aquisição de um imóvel, mediante dispensa, desde que, as necessidades de INSTALAÇÃO e LOCALIZAÇÃO, condicionem sua escolha e o PREÇO esteja dentro dos parâmetros de mercado.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Diante da Lei Federal nº 12.305/2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS, no qual visa a gestão integrada para o tratamento correto dos resíduos sólidos, bem como a Lei Estadual nº 16.032/2016, com objetivo de proteger a saúde pública e a qualidade ambiental, estimulando o consumo consciente e a adoção de padrões sustentáveis de produção, fomentando a gestão integrada de resíduos, bem como a Lei Federal 14.026/2020, que atualiza o marco legal do saneamento, e o Plano Estadual de Resíduos, no qual foi estabelecido metas de fechamento dos lixões para o consorciamento dos Municípios do Estado do Ceará e, ainda, a criação de incentivos fiscais para apoio às ações previstas nos Planos de Coletas Seletivas Múltiplas, por meio do Decreto nº 32.483/2017, que garantiu o recebimento de recursos financeiros para os Municípios que elaborarem os Planos e aderirem conforme o referido decreto.

Então, cabe aos Municípios sobre a gestão dos resíduos sólidos





CEP: 62.215-000 - Centro - Inaporane 6 6 Fone: 88 98230-2595

CNPJ: 0.462.364/0001-45 Email: licitacao@ipaporanga de

Daporange O DE LIC. 2595 GNO DE LIC. 2595 GNO DE 41



produzidos em seu território e não diferente, essa atividade apresenta múltiplos desafios dilemas para sua gestão, pois, a temática requer a participação integral da sociedade e dos atores diretamente envolvidos com os processos de gestão de resíduos sólidos urbano para que haja a redução do consumo, separação correta na fonte, coleta seletiva, transporte adequado, tratamento, reciclagem e destinação final adequada dos rejeitos.

Com o objetivo de contribuir para a melhoria das condições de saúde da população a administração pública de Ipaporanga visa a construção da Central Municipal de Resíduos Sólidos, a ser instalada no terreno pretendido, justificando a contratação.

Assim, diante da necessidade do Município em adquirir um terreno destinado ao manejo de resíduos sólidos, para viabilizar a coleta e a destinação do lixo do município, atendendo ainda ao protocolo de intenções do Consórcio Público de Resíduos Sólidos da Região dos Sertões de Crateús. Visto ainda que o terreno se encontra em uma ótima localização o que favorece a administração a concretizar as ações governamentais que venham favorecer aos munícipes.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha do terreno de propriedade pertence ao desapropriado Senhor José Bezerra Marques portador do RG nº 99098023429, SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº, 154.025.923-49 e 2016141169-4 sua esposa, Célia Maria Alcanfor Marques, portadora do RG nº SSPDS-CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 165.960.133-91, que se passou por critérios avaliativos, atendendo aos requisitos para o Procedimento de Dispensa de Licitação para aquisição do terreno tido como imóvel, uma vez que:

Possui uma ótima localização para o objetivo da Administração Pública, que é de melhor viabilização no manejo dos resíduos sólidos oriundos da coleta de lixo do município;

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da aquisição do terreno foi arbitrado por Comissão de Avaliação, designada pela Administração Municipal, formada por Engenheiro Civil, devidamente inscrito no CREA-CE, que após a realização de pesquisa de mercado e elaboração de um LAUDO DE AVALIAÇÃO, que levou em consideração a localização, o tamanho do terreno, através de uma Sistemática de Trabalho, em que foi utilizado método comparativo, chegaram ao valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), como valor de National de



CEP: 62.215-000 - Centro - Inaporanga ODE LIC Fone: 88 98230-2595 CNPJ: 0.462.364/0001-47 Email: licitacao@ipaporanga celav.br

aquisição, deixando no LAUDO elaborado, todas as especificações e informações que os levaram a arbitrar referido valor para adquirir o terreno.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente AQUISIÇÃO DE TERRENO para a Secretária de Infraestrutura do Município, deverá se dar através do OGM – Orçamento Geral do Município de Ipaporanga na **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.15.122.0061.2.026, elemento de despesas: 4.4.90.61.00.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Assim, através dos elementos ora apresentados, na condição de Presidente da Comissão de Licitação do Município de Ipaporanga - Ce, venho no presente Processo de Dispensa de Licitação nº 01/23/PD-AMB, emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, combinado com a Lei Municipal nº 0509 de 27 de outubro de 2023, e Decreto Municipal 092/2023 de 16 outubro de 2023 para a aquisição de um terreno com área total de 442,30m, tendo em vista que o referido terreno preenche os requisitos para o presente Procedimento de Dispensa de Licitação. Razão pela qual, emito a presente Declaração de Dispensa de Licitação para aquisição, pelo valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Finalmente, ainda com fundamento no dispositivo citado, comunico a Sra. Ordenadora de Despesas do Fundo Geral, da Presente Declaração para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Ipaporanga (Ce), 06 de novembro de 2023.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUSA

Presidente da Comissão de Licitação